

FATURA DE LOCAÇÃO

| | |
|-----------------|--------------|
| DATA DA EMISSÃO | 09/01/2023 ✓ |
| Nº DA FATURA | 004/2023 ✓ |

Handwritten signature
Liquidando
 Port. Mun. nº 0014/2013

DADOS DO CLIENTE:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, BAIRRO: BELA VISTA, S/N
CEP: 68.180-410
CIDADE: ITAITUBA ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.138.730/0001-77
INSC. ESTADUAL: 15.492.557-2

ÓRGÃO EMITENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.097 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

DISCRIMINAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANT | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|---|-------|--------|----------|-------------------|
| 01 | CAMINHÃO PIPA, capacidade de 10.000 a 15.000 litros, fabricação nacional, ano modelo mínimo de 2010, 02 (dois) eixos, com motor a diesel sem motorista. | 60 | DIA | 895,00 | 53.700,00 |
| 02 | RETROESCAVADEIRA, ano modelo mínimo de 2010, com motor a diesel, até 90 HP, escavação até 4.0 metros, com cabine fechada, em excelente estado de operação sem operador. | 384 | HORA S | 155,00 | 59.520,00 |
| 03 | CAMINHÃO BASCULANTE - capacidade de carga superior a 6 m³ CAMINHÃO BASCULANTE, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo superior a 2005, equipado com motor diesel, dois eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga superior a 6 ton sem motorista. | 72 | DIA | 740,00 | 53.280,00 |
| VALOR TOTAL: (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) | | | | | 166.500,00 |

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0552 - **OPERAÇÃO:** 003
C/C: 3642-7

Handwritten signature
 Controladoria de Controle Interno
 Alissa de Análise D...
 DATA: ...
 A Lima
 Controlador(a) Municipal
 Inscrição nº: 0908/2017

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: **05(CINCO) CAMINHÕES PIPA** NO PERÍODO DE **(29 DE DEZEMBRO A 09 DE JANEIRO DE 2023)**. **06(SEIS) CAMINHÕES BASCULANTES** NO PERÍODO DE **(29 DE DEZEMBRO A 09 DE JANEIRO DE 2023)**. E **04 (QUATRO) RETROESCAVADEIRA** NO PERÍODO DE **(29 DE DEZEMBRO A 09 DE JANEIRO DE 2023)**, PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA NA ZONA URBANA E INTERIOR.

OBSERVAÇÕES

É inconstitucional a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Sobre Operações de Locação de Bens Móveis, conforme súmula vinculante 31 do STF.